



Colatina, 20 de março de 2024.

De: Plenário
Para: SECRETARIA.

Referência:

Processo nº 282/2024

Proposição: Projeto de Lei (E) nº 24/2024

Autoria: Felipe Coutinho Martins (Tedinha)

Felipe Coutinho Martins (Tedinha) - PP, Dario Rudio Junior - MDB, Claudinei Costa Santos - PSB, Olmir Fernando de Araújo Castiglioni - SD

Ementa: REGULAMENTA A FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO NOS TERMOS DO § 3º DO ART. 8º DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 – LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, PARA DISPOR SOBRE REGRAS E DIRETRIZES PARA A ATUAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DA EQUIPE DE APOIO, DOS GESTORES E DOS FISCAIS DE CONTRATOS E DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Votar projeto de lei em votação única

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição:

Proposição aprovada em única discussão por unanimidade de votos dos presentes da Sessão Ordinária do dia 18/03/2024.

Próxima Fase: Para Encaminhar Ofício ao Executivo

LUCIANA SEIDEL DALLA BERNARDINA
Assistente Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 360032003300340030003A005400

Assinado eletronicamente por **LUCIANA SEIDEL DALLA BERNARDINA** em 20/03/2024 13:10

Checksum: **1DCD18806CFE1AAEBE41CD575C3062794F72E653AF6C670BF7DE7B2C5D577FD4**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 360032003300340030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.